



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2022**

*Dispõe sobre a Reestruturação Organizacional e Administrativa dos Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.*

O vereador Petrúcio Muniz Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a nova estrutura administrativa dos cargos de provimentos em comissão, com a seguinte formação:

a) **CARGOS COM FUNÇÕES REMUNERADAS:**

- I – Tesoureiro;
- II – Assessor de Controle Interno;
- III – Assessor Administrativo;
- IV – Assessor do Gabinete do Presidente.

b) **CARGOS COM FUNÇÕES GRATIFICADAS:**

- I – Presidente da Comissão de Licitação;
- II – Membro da Comissão de Licitação;
- III – Diretor de Controle Interno.

**Art. 2º.** Os cargos de provimentos temporários em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Os valores das remunerações e gratificações, juntamente com os quantitativos de cargos, encontram-se nos anexos I e II.

**Parágrafo Único.** O cargo de Diretor de Controle Interno não pode ser exercido pelo mesmo servidor que ocupa o cargo de Presidente da Comissão de Licitação, apenas por um dos ocupantes do cargo de Membro, hipótese em que optará por uma das gratificações.



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da criação de cargos através desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 07 de Fevereiro de 2022.



**Petrúcio Muniz Ferreira**  
**VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

**ANEXO I**  
**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2022**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
COM FUNÇÕES REMUNERADAS.**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
TESOUREIRO	01	R\$ 1.789,43
CONTROLE INTERNO	01	R\$ 1.789,43
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	R\$ 1.789,43
ASSESSOR DE GABINETE	01	R\$ 1.789,43



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

# *Câmara Municipal de Penaforte*

## **ANEXO II**

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2022**

### **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 450,00</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>DIRETOR DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 450,00</b>